



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 129/2011

Concede Adicional Insalubridade ao servidor **RODNEI BATISTA DA SILVA**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

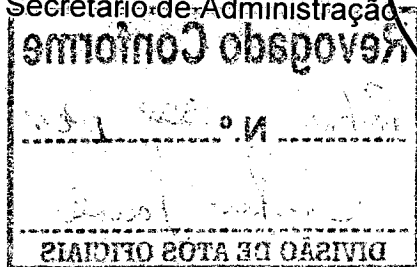
Art. 1º. Conceder ao servidor **RODNEI BATISTA DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade RG nº. 6.109.578-0-SSP-PR, inscrito no CPF sob nº. 024.082.069-01, nomeado em 01 de março de 2010 sob o regime Estatutário, ocupante do cargo de carreira de Gari, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Rodoviários, Adicional Insalubridade no percentual de 40% (quarenta por cento), em consonância às disposições do artigo 76, inciso IV da Lei Complementar nº. 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO), a contar de 01 de janeiro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de janeiro de 2011.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PUBLICADO NO **UNUARAMA ILUSTRADO**
DE 18 / Jan / 2011
DE N.º 9081
UNUARAMA, 18 / 01 / 2011
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

Revogado Conforme
Portaria N.º 302 / 2011
Carla Jacile
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS